



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022 – PRC Nº 61/2022.TP Nº 005/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - ██████████ SSP/MG, inscrito no CPF nº ██████████ residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** constantes na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**" e "**Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento**" do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022**, (ff. 177/182), firmado entre o MUNICÍPIO DE BARBACENA e a RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, na forma da **Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 24.405 de 20.10.2023** (ff 310/312), que elegeu o Índice **IPCA**, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período contratual compreendido entre **06/2023 e 06/2024**, no percentual correspondente a **4,144200%**, devida e expressamente ratificado pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão à **f. 312** dos autos.

Por conseguinte, o preço inicialmente contratado, previsto na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**" e "**Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento**", será reajustado:

<u>Item</u>	<u>Valor Inicial unitário e total (R\$)</u>	<u>Valor Reajustado unitário e total (R\$)</u>
1	R\$ 2.596,32 R\$ 31.155,84	R\$ 2.703,92 R\$ 32.447,00

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 1146/2024** (f. 316), emitida em 07/08/2024, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.122.0026.2.741 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (475) – Fonte 1.500.000.0000
VALOR PREVISTO EM 2024: R\$ 1.291,16



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato, objeto este Apostilamento.**

Barbacena/MG, 16 de Agosto de 2014

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

ANTONIO AMARAL DE CAMPOS JUNIOR



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

da/acrescida à Ata nos seguintes moldes: 20.606.0035.2.178 APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (83) – Fonte 1.500.000.0000/ 1.501.000.000. Data de Assinatura: 16/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS. Processo Licitatório nº 061/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao reajuste de preço do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do contrato originário, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços, que elegeu o índice IPCA publicado pelo IBGE para a devida atualização monetária relativa ao período 06/2023 a 06/2024, no percentual aproximado de 4,144200%, logo o valor unitário inicial passa de R\$ 2.596,32 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 2.703,92 (dois mil setecentos e três reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 16/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 029/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e a Associação de Moradores, Amigos e Produtores do José de Moura- CNPJ: 04.418.138/0001-66. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes, envolvendo repasse de recursos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento das ações do Programa de Melhorias nas Estradas Vicinais do Município de Barbacena, especialmente, para a realização de reparos das vias da Localidade de José de Moura, conforme item III do Plano de Trabalho (fl. 054-v) e demais documentos anexos, partes integrantes independentemente de transcrições. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 16 de agosto de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Frederico Fernandes Vieira, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e pela Associação de Moradores, Amigos e Produtores de José de Moura, Reinaldo Antônio da Silva Moraes.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2024, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados na vaga de ampla concorrência, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, localizada à Avenida Governador Benedito Valadares, 181 – Padre Cunha, IMPRETERIVELMENTE ENTRE OS DIAS 20/08/2024 E 26/08/2024, no horário de 12:00 às 17:30h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da relação de documentos necessários para contratação.

CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

MOTORISTA	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo De Castro Dos Santos	76-30	23/05/1984	9,50	18
Jose Bruno De Oliveira Neto	26-19	22/10/1990	9,50	19

Barbacena, 19 de agosto de 2024.
Daniel Salgarello
Diretor-Geral do SAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata aprovada na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 20 de agosto a 18 de setembro de 2024 presente na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro

Padre Cunha, os seguintes itens:

- 1) Documentação listada no ANEXO I.
- 2) A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- 3) Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- 4) O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
- 5) Após análise dos documentos, o candidato será convocado para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, o mesmo acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor-Geral do SAS

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão na Divisão de Recursos Humanos no SAS.

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentada na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na Rua TREZE DE MAIO, 342 - Centro).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATA CONVOCADA CARGO DE AUXILAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
44	585	NATHALIA MAYRA SILVA	26

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 127/24 - EXONERANDO MARIA APARECIDA DE SOUZA FONSECA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo FLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Carlos do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores, em 12 de agosto - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente.

Portaria nº. 128/24 – NOMEANDO CATARINA PEREIRA para exercer o cargo em